



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1093

09 de Agosto de 2024

PG. 1/2

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 12/08/2024.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA **12/08/2024**;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETO(S) A SER(EM) ENCAMINHADO(S) AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO:**
 - a) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024**, ASSINADO PELOS COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, VEREADOR VALDIR JOÃO ROSINSKI, VEREADOR ANTONIO APARECIDO FACIOLI E VEREADORA MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA, CONTENDO A SÚMULA: ESTABELECE O ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025. (JÁ COM PARECER DA CONTADORA E DO ADVOGADO DA CÂMARA);
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 81/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 82/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 83/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código n9gWBw neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1093

09 de Agosto de 2024

PG. 2/2

SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

d) PROJETO DE LEI Nº 84/2024, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

e) PROJETO DE LEI Nº 85/2024, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

f) PROJETO DE LEI Nº 86/2024, ASSINADO PELO VEREADOR CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES, CONTENDO A SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NOVA LONDRINA AO ILUSTRE SR. ELSON LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) INDICAÇÃO:

a) INDICAÇÃO Nº 38/2024, ASSINADA PELO VEREADOR CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES, NO QUAL PRETENDE QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, Sr. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, NO SENTIDO ESTUDAR A VIABILIDADE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS COMPETENTES PARA FAZER SUBVENÇÃO MENSAL DE RECURSOS PARA BENEFICIAR O CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE NOVA LONDRINA; PARA QUE ESTA ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM 24/11/1996 E DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.226/1996, POSSA DAR SUPORTE MELHOR PARA TODOS OS IDOSOS QUE FREQUENTAM O CLUBE QUE SOMAM MAIS DE 200 PESSOAS; DAR DIGNIDADE AOS IDOSOS E UM ÓTIMO LUGAR PARA PASSAREM MOMENTOS DE ALEGRIA.

NOVA LONDRINA, PR. 09/08/2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

